



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL Nº 334590/2017
PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL Nº 334589/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominado **SENAR-RS**, representado pelo seu Superintendente, o Senhor **GILMAR TIETBÖHL**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: Em vista da desistência da vaga pela candidata de inscrição nº 60852, os candidatos abaixo relacionados ficam convocados a proceder à entrega dos documentos exigidos para contratação, conforme item 11.1 do Edital nº 002/2017. Os documentos deverão ser entregues nos dias **11 ou 14/05/2018**, na Sede do SENAR, no **Edifício Edel Trade Center**, situado na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 10º andar, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS, no horário das **10h às 18h**.

FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04 - Analista de Promoção Social	60993	BRUNO GOMES DILL
04 - Analista de Promoção Social	61240	MARIANE MARTINS E SILVA

1.1. Os resultados das Análises dos documentos, bem como, a confirmação das convocações para Avaliação Psicológica e a data para realização do Exame Médico Admissional, serão divulgados a partir do dia **14/05/2018**.

2. CONVOCA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Os candidatos acima mencionados serão submetidos à Avaliação Psicológica, desde que tenham entregue a documentação necessária, bem como comprovado todos os requisitos exigidos para contratação. A Avaliação Psicológica ocorrerá no dia **16/05/2018**, às **14h**, na **Sede da Objetiva Concursos**, situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

2.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

2.2. Os candidatos devem apresentar-se portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. Durante a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

Porto Alegre, 10 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

GILMAR TIETBÖHL,
Superintendente.